

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO
EDITAL: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR
OLIVICOLA – 2ª EDIÇÃO – VAGAS SOBRANTES
DATA: 12 de dezembro de 2022

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal estatutária devida, Maria de Fátima Nunes de Carvalho, Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas à **Pós-Graduação em Gestão Sustentável do Setor Olivícola**, condições a seguir indicadas.

Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso na Pós-Graduação os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Ser titular de uma licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Agronomia, Veterinária, Ciências e Tecnologias alimentares, Ciências do Ambiente, Gestão, Economia e Marketing.
- b) Titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo.
- c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja.
- d) deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com a Pós-Graduação;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Número de vagas: 12 vagas

4. Propina e taxa de matrícula:

- a) 3000€, sendo pago no ato da matrícula o valor de 1000€
- b) Taxa de matrícula: 65 €
- c) O valor restante da propina deverá ser pago em março (1000€) e maio (1000€)

5. Calendarização:

Ação	Data
Candidaturas	Até 9 de janeiro de 2023
Publicação dos resultados das candidaturas	Até 23 de janeiro
Apresentação das reclamações dos resultados	24 a 26 de janeiro
Publicações dos resultados finais	Até 27 de janeiro
Matricula	30 janeiro a 2 de fevereiro

6. Início das aulas: 3 de fevereiro de 2023

7. Local de funcionamento: as aulas serão lecionadas na Escola Superior Agrária de Beja.

8. Funcionamento das sessões letivas:

Pós-laboral, as aulas serão lecionadas às sextas-feiras das 18h às 22h e sábados das 9h às 13h, podendo, no entanto, ser adotada outra metodologia após consulta e concordância dos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

9. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de

matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.

10. Reclamações:

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo Politécnico de Beja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, no período de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja, cujo montante será devolvido ao candidato caso seja dado provimento à reclamação apresentada.

A reclamação poderá ser apresentada por duas vias:

- Presencialmente no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, mediante entrega do formulário preenchido e pagamento do emolumento;
- Via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

11. Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt

Coordenadora de Curso, Doutora Isabel Patanita- email: ipatanita@ipbeja.pt

IPBeja 12 dezembro de 2022.

A Presidente do Instituto Politécnico de Beja



Maria de Fátima Carvalho

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Serviço de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.